

PORTARIA Nº 05/2026/IT - INSTITUTO TRANSFORMAR

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DOM HÉLIO CAMPOS – VIANA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **INSTITUTO TRANSFORMAR**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob número 32.304.118/0001-08, com sede na Rua das Juçaras, Condomínio Executive Lake Center, sala 909, Bairro Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Klauber de Araújo de Souza Azevedo, inscrito no CPF sob nº 439.939.073-53, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno, e em conformidade com a legislação administrativa aplicável,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2026 – HMDHC, que solicita a instauração de sindicância administrativa referente ao caso Técnico-Assistencial - Evento Relacionado à Administração de Medicamentos com Repercussões Assistenciais e Institucionais, com base em relatório técnico elaborado a partir de verificação documental e relatos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal dos fatos descritos no relatório, com vistas à identificação de eventuais falhas administrativas, condutas profissionais e responsabilidades funcionais dos envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto em seu § 6º;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar as circunstâncias relacionadas ao Caso Técnico-Assistencial – Evento Relacionado à Administração de Medicamentos com Repercussões Assistenciais e Institucionais, ocorrido no âmbito do Hospital Municipal Dom Hélio Campos no Município de Viana - MA, unidade sob gestão do Instituto Transformar, bem como verificar eventuais responsabilidades administrativas dos profissionais envolvidos.

INSTITUTO TRANSFORMAR - IT

CNPJ: 32.304.118/0001-08

RUA DAS JUÇARAS, S/N, CONDOMÍNIO EXECUTIVE LAKE CENTER
SALA 909, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS – MA, CEP-65075-230.

e-mail: institutotransformar.it@gmail.com

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro nomeado:

- **Presidente: Nayara Fernanda Melo Soares, CPF: 044.626.383-44, Gestora de Apoio aos Processos;**
- **Relator: José Abrahan Leopoldino da Silva, CPF: 524.533.243-49, Gestor da Unidade Local;**
- **Vogal: Benedito Lobato Barros, CPF: 840.314.253-68, Técnico de Enfermagem – HMDHC.**

Art. 3º A Comissão deverá conduzir os trabalhos observando os princípios do contraditório, ampla defesa, legalidade, moralidade e eficiência, concluindo os procedimentos no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA) de 27 de janeiro de 2026.

INSTITUTO TRANSFORMAR
Klauber de Araújo Souza Azevedo
Diretor Presidente